



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Célio Studart - PSD/CE

REQUERIMENTO Nº. DE 2026
(Do Sr. Célio Studart)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 4.709/2025, que Dispõe sobre a prevenção e repressão ao “golpe do falso advogado” e outras fraudes processuais eletrônicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 4.709/2025, que Dispõe sobre a prevenção e repressão ao “golpe do falso advogado” e outras fraudes processuais eletrônicas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

CÉLIO STUDART
DEPUTADO FEDERAL PSD/CE

Apresentação: 26/02/2026 17:07:40.683 - Mesa

REQ n.1167/2026



* C D 2 6 1 3 0 5 1 7 3 0 0 *